

PORTARIA PRES Nº 332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO, no período de 28 de novembro 2022 a 7 de dezembro de 2022, de acordo com as informações e atestados médicos anexados pela respectiva Zona Eleitoral em 30.11.2022 e 5.12.2022;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 e a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017827-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia/GO, para substituir na Jurisdição da 68ª Zona Eleitoral, com sede no município de Edéia /GO, no período de 28 de novembro 2022 a 7 de dezembro de 2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt, Juíza Eleitoral da 19ª ZGO de Luziânia, no período de 07 a 16.12.2022, conforme Decreto exarado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (ID [0421723](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 23.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0421730](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000016540-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Célia Regina Lara, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª ZGO, com sede no referido município, no período de 07 a 16.12.2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 328, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000017385-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal VINÍCIUS FALCÃO VALADARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 63ª Zona Eleitoral, com sede em Firminópolis/GO, do exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal GERALDO GOMES DE LIMA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 63ª Zona Eleitoral, com sede em Firminópolis/GO, para o exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 68, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA SGP Nº 68, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000016415-5, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Flávio Amorim de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado na 8ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, no município de Catalão, para fruição no período de 09/01/2023 a 22/02/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao segundo quinquênio, com período aquisitivo de 31/03/2014 a 29/03/2019 (a prescrever em 27/03/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 22.0.000016163-6;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 66/2022 - SGP